



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Passa Quatro



Rua Tte. Viotti, 468 - Tel. (035) 371-1014 - Cep 37460 - PASSA QUATRO - MG

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019

Que aprova as Contas do exercício
de 1979.

O Povo do Município de Passa Quatro,
Estado de Minas Gerais, por seus representantes, APROVOU e a
Mesa Diretora PROMULGOU o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas
do exercício de 1979.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo
entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições
em contrário.

Plenário Vereador Floriano Moreira
Cancela, 03 de abril de 1992.

Rafael Antonio Saullo
Presidente da Câmara Municipal
de Passa Quatro

Agostinho de Sá Caetano
Vice-Presidente da Câmara
Municipal de Passa Quatro

Jairo Pinto Costa
Secretário da Câmara Municipal
de Passa Quatro